

TERMO DE REFERÊNCIA

Consultor/a local de comunicação - Estratégia Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030	
Local de trabalho:	Brasília, DF, Brasil
Prazo candidatura:	11/06/2017
Tipo de contrato:	Individual Contract
Idiomas requeridos:	Português
Idiomas desejados:	Espanhol e inglês
Data esperada de início:	26/06/2017
Data esperada de término:	31/12/2017
Contexto	
<p>A ONU Mulheres, em consonância com a visão de igualdade inscrita na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; pelo empoderamento das mulheres e pela conquista da equidade entre homens e mulheres como parceiros/as e beneficiários/as do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.</p> <p>O Brasil tem hoje a quinta maior população e é a sétima maior economia do mundo. 51.6% de sua população são mulheres, 53.6% se reconhecem como afro descendentes e 0.47% como indígenas. Em 2015, o país ocupava a 75 posição em relação ao índice de desenvolvimento humano, assim como no índice de igualdade de gênero.</p> <p>Entre as mulheres, as negras ostentam os piores indicadores socioeconomicos e enfrentam diversas situações de violação de direitos e violência em suas mais variadas expressões. Mulheres negras têm as maiores taxas de desemprego, os menores salários, estão sobrerrepresentadas entre pobres e são maioria nas ocupações com maiores déficits de trabalho decente. Nos últimos 10 anos, enquanto houve queda no número de mulheres brancas assassinadas em mais de 9%, o feminicídio entre as mulheres negras aumentou 54%. As mulheres negras também são maioria entre mães de crianças com síndrome congênita do zika.</p>	

É pensando neste quadro que ONU Mulheres Brasil trabalha para empoderar as mulheres em sua diversidade, a partir da perspectiva da interseccionalidade. Princípio este presente nos diversos instrumentos internacionais, tanto relacionados com os direitos das mulheres quanto da população negra que orientam a ação da organização. Por exemplo, na **4ª Conferência Mundial sobre a Mulher (1995)**, houve articulação entre as questões de gênero e raça dentre os compromissos assumidos por Estados-Membros da ONU: *“Intensificar esforços para que sejam assegurados o gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais às mulheres e às meninas que encontram os mais variados obstáculos ao seu empoderamento e **avanço por causa de fatores como raça, idade, idioma, etnia, cultura, religião, deficiência física ou por serem indígenas** (Declaração e Plano de Ação de Pequim, 1995).*

Outro momento importante de mobilização e incidência política das mulheres negras ocorreu na **3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas¹ (2001)**, cujo documento assegura que a eliminação do racismo deve ser articulada com a erradicação das desigualdades com base em gênero: *“os Estados têm o dever de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as vítimas, e que **devem adotar uma perspectiva de gênero que reconheça as múltiplas formas de discriminação que podem afetar as mulheres e que o gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais é essencial para o desenvolvimento das sociedades em todo o mundo**” (Declaração e Plano de Ação de Durban, 2001).*

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis foram elaborados a partir dos princípios contidos nestas normas internacionais, com especial destaque a não deixar ninguém para trás. Neste espírito, ONU Mulheres criou globalmente a iniciativa Por um Planeta 50-50 em 2030, que visa dar destaque as ações públicas necessárias para acelerar a implementação da Plataforma de Ação de Pequim, de forma a alcançarmos globalmente a plena igualdade em 2030. Concomitantemente, as Nações Unidas aprovaram para o período 2015-2024 a Década Internacional de Afrodescendentes, com os lemas Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. São agendas que – para serem bem-sucedidas individualmente – precisam ser articuladas e implementadas conjuntamente. Ou seja, cada uma se constrói e se fortalece na outra.

Foi pensando nesta articulação que ONU Mulheres desenvolveu a estratégia “Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”. Trata-se de uma ação fundamentalmente de comunicação que busca articular a Agenda 2030, a Década Internacional de Afrodescendentes e a iniciativa Por um Planeta 50-50, de forma a dar visibilidade e voz a mulheres negras emblemáticas e suas pautas. É uma estratégia que consolida uma série de iniciativas previamente implementadas no

¹ Conforme a Declaração e o Plano de Ação de Durban, as pessoas de ascendência africana são reconhecidas como um grupo de vítimas específicas que continuam sofrendo discriminação, como legado histórico do comércio transatlântico de escravos. Mesmo afrodescendentes que não são descendentes diretos dos escravos enfrentam o racismo e a discriminação que ainda hoje persistem, gerações depois do comércio de escravos. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf>. Em 2011, ocorreu o processo de Revisão do Plano de Ação de Durban, em 2009, reiterando os compromissos dos Estados-Membros da ONU para com a eliminação do racismo, incluindo o recorte de gênero frente à vulnerabilidade das mulheres negras. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-assuntos-internacionais/documentofinal_conferenciadurban.pdf>.

âmbito de datas chaves, tais como: ação digital [Que Mulher Negra é um exemplo para você?;](#) posterior atualização do conceito por meio da ciranda virtual #Planeta5050, anúncio da Defensora dos Direitos das Mulheres Negras, a atriz Kenia Maria, e a ação com as youtubers negras.

A estratégia visa dar visibilidade aos efeitos do racismo e do sexismo na vida das mulheres, estreitar relações e visibilizar mulheres negras emblemáticas.

Assim sendo, o objetivo deste termo de referência é contratar profissional de comunicação com conhecimento sólido e experiência de trabalho nos temas de gênero, raça e etnia. Este/a profissional será responsável pelo refinamento, articulação de parcerias e execução da estratégia “Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50”. A execução inclui a produção de textos (press releases, matérias e entrevistas), contratação e supervisão do trabalho de design gráfico, gestão de conteúdos online e offline, apoio na gestão de conteúdos para website e redes sociais e gestão de projetos de comunicação, incluindo vídeos e materiais impressos. O perfil deve ter domínio da legislação nacional e internacional no que se refere aos direitos das mulheres negras.

- [Atividades a serem realizadas](#)

- Visibilizar a situação das mulheres negras no Brasil, em diferentes ocasiões, por meio da afirmação de seu protagonismo em produtos de comunicação, a exemplo de campanhas, entrevistas, coberturas de eventos, concursos e outras iniciativas interativas nos canais de comunicação da ONU Mulheres e da ONU Brasil;
- Fomentar e articular o engajamento de mulheres negras, entre elas artistas, youtubers, blogueiras, comunicadoras livres, alternativas e comunitárias, entre outras com possibilidade de mobilização pública via TICs;
- Desenvolver e implementar estratégia de comunicação digital, baseada nas orientações do Departamento de Informação Pública das Nações Unidas ao longo do ano de 2017 e 2018, com foco em gênero e raça;
- Incentivar a cobertura das temáticas de raça e gênero em veículos de comunicação comercial, pública, comunitária e alternativa;
- Apoiar a exposição pública das Defensoras dos Direitos das Mulheres Negras da ONU Mulheres Brasil em favor da melhoria das condições de vida das afro-brasileiras e constância de influência no debate público;
- Articular o desenvolvimento do enfoque racial no Pacto de Mídia “Dê um passo decisivo pela igualdade de gênero”, com a finalidade de: divulgar informações, quebrar estereótipos e preconceitos e aumentar o número de mulheres nos meios de comunicação, inclusive ocupando funções de liderança e de tomada de decisão;

- Produzir conteúdos temáticos sobre a situação de mulheres negras em áreas chave, tais como: acesso a serviços da seguridade social, mercado de trabalho, participação política, saúde, violência de gênero e raça, situação de prisão, religiões de matriz africana, impacto da mortalidade da juventude negra para as mulheres, entre outras;
- Prospectar parcerias na área de comunicação, a exemplo da produção e da realização audiovisual com foco na visibilidade das mulheres negras;
- Elaborar conteúdos offline com vistas à disseminação das agendas Planeta 50-50 e Década Afro em espaços de convivência negra com foco na sensibilização de públicos específicos, a exemplo de ativistas de longa trajetória, jovens, religiosas de matriz africana, quilombolas, periféricas, entre outras, para fomento do empoderamento das mulheres negras;
- Sistematizar informações e elaborar relatório sobre a implementação da estratégia brasileira “Mulheres Negras rumo a um Planeta 50-50 em 2030”, visando seu compartilhamento com os escritórios de ONU Mulheres dos países africanos, especialmente os de língua portuguesa, para as Américas e o Caribe e a sede em Nova Iorque; e contribuindo para processo organizativo de encontro internacional de mulheres negras.

Produtos esperados

- Preparação e suporte à exposição pública das Defensoras dos Direitos das Mulheres Negras da ONU Mulheres Brasil em favor da melhoria das condições de vida das afro-brasileiras e constância de influência no debate público, por meio de briefings sobre a situação das mulheres negras no Brasil. Estima-se a produção de até 5 briefings.
- Produção de texto para material impresso de divulgação da iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030; contratação e supervisão da criação e produção gráfica. Estima-se a produção de conteúdo com, no máximo, cinco laudas.
- Mobilização de youtubers, blogueiras, comunicadoras livres, alternativas e comunitárias, entre outras com possibilidade de mobilização pública via TICs, especialmente para a produção e/ou divulgação de conteúdos de comunicação da iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 previstos nas atividades 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7.
- Relatório sintetizando ações de gerenciamento e produção de conteúdo para as redes sociais no período de 6 meses.
- Produção de 6 entrevistas-perfil de mulheres negras, sendo uma por mês, visibilizando a iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030, com atenção à Agenda 2030 e os ODS e a Década Internacional de Afrodescendentes

- Planejamento e execução de 3 ações digitais (25/7/17 Dia da Mulher Afrolatinoamericana, Afrocaribenha e da Diáspora, 23/8/17 Dia Internacional para Recordação do Trabalho Escravo e da Abolição, 20/11/17 Dia da Consciência Negra), por meio da atuação como provedora de conteúdos textuais e supervisora da criação de peças gráficas e da implementação das ações digitais.

Prazo de entrega e pagamentos

PRODUTO	PRAZO	PAGAMENTO (%)
Preparação e suporte à exposição pública das Defensoras dos Direitos das Mulheres Negras da ONU Mulheres Brasil em favor da melhoria das condições de vida das afro-brasileiras e constância de influência no debate público, por meio de briefings sobre a situação das mulheres negras no Brasil. Estima-se a produção de até 5 briefings	20 dias após a assinatura do contrato	20
Produção de texto para material impresso de divulgação da iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030; contratação e supervisão da criação e produção gráfica. Estima-se a produção de conteúdo com, no máximo, cinco laudas.	60 dias após a assinatura do contrato	15
Mobilização de youtubers, blogueiras, comunicadoras livres, alternativas e comunitárias, entre outras com possibilidade de mobilização pública via TICs, especialmente para a produção e/ou divulgação de conteúdos de comunicação da iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 previstos nas atividades 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7.	90 dias após a assinatura do contrato	15
Relatório sintetizando ações de gerenciamento e produção de conteúdo para as redes sociais no período de 6 meses.	120 dias após a assinatura do contrato	20
Produção de 6 entrevistas-perfil de mulheres negras, sendo uma por mês,	150 dias após a assinatura do contrato	

visibilizando a iniciativa Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030, com atenção à Agenda 2030 e os ODS e a Década Internacional de Afrodescendentes		15
Planejamento e execução de 3 ações digitais (25/7/17 Dia da Mulher Afrolatinoamericana, Afrocaribenha e da Diáspora, 23/8/17 Dia Internacional para Recordação do Trabalho Escravo e da Abolição, 20/11/17 Dia da Consciência Negra), por meio da atuação como provedora de conteúdos textuais e supervisora da criação de peças gráficas e da implementação das ações digitais.	180 dias após a assinatura do contrato	15
<p>- Onde “D” é a data de assinatura do Contrato.</p> <p>- O pagamento será feito mediante aprovação dos produtos pela ONU Mulheres. A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 15 dias úteis, após recebimento do produto e da fatura originais.</p>		
<p>Requisitos</p>		

Requisitos obrigatórios:

- Ensino superior completo em Jornalismo;
- Experiência profissional mínima de cinco anos;
- Experiências comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais de sua autoria ou co-autoria.
- Produção de textos jornalísticos (entrevistas, reportagens, matérias, press releases, informativos eletrônicos)
- Experiência comprovada na gestão de conteúdos audiovisuais
- Conhecimento em Inglês e/ou Espanhol.

5.2 Requisitos desejáveis:

- Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.
- Experiências profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e offline e textos jornalísticos (entrevistas, reportagens, matérias, press releases, informativos eletrônicos) sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de sua autoria ou co-autoria.
- Experiência comprovada na produção de documentos técnicos (briefings) alinhados à legislação nacional e internacional no que se refere aos direitos das mulheres negras, para o assessoramento de porta-vozes nas temáticas de gênero, raça e etnia.
- Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.
- Fluência em Inglês e/ou Espanhol.

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Peso
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.	15
Experiências profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e offline e textos jornalísticos (entrevistas, reportagens, matérias, press releases, informativos eletrônicos) sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de sua autoria ou co-autoria.	30
Experiência comprovada na produção de documentos técnicos (briefings) alinhados à legislação nacional e internacional no que se refere aos direitos das mulheres negras, para o assessoramento de porta-vozes nas temáticas de gênero, raça e etnia.	30
Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas	15
Fluência em Inglês e/ou Espanhol	10

Total	100
<p>Cada candidato/a deverá enviar no ato de sua candidatura os seguintes documentos para fundamentar a análise técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma universitário em jornalismo - Portfólio. - Formulário P11 preenchido, comprovando experiência solicitada em gênero, raça e etnia. - Certificados e documentos que comprovem a experiência em comunicação, gênero, raça e etnia, gestão de redes sociais e website, audiovisual, entre outras - Proposta financeira. Esta proposta deverá conter o valor global da consultoria e o valor por cada produto esperado. <p>Processo seletivo</p> <p>Primeira etapa: Elaboração de lista curta das candidaturas recebidas com base nos critérios obrigatórios.</p> <p>Segunda etapa: Análise das candidaturas recebidas pelo Comitê de Seleção. Classificação baseada nos requisitos desejáveis.</p> <p>Terceira etapa: Teste escrito, caso o comitê considere necessário.</p> <p>Quarta etapa: Entrevistas, caso o comitê considere necessário.</p> <p>Quinta etapa: Avaliação proposta financeira</p> <p style="text-align: center;"><i>A pontuação final de cada candidatura será a somatória da avaliação curricular (70%) e da proposta financeira (30%), considerando que o método de avaliação do processo é o de Menor Preço Global (Best Value for Money).</i></p> <p>Ao final da última fase, o/a candidato/a selecionado deverá providenciar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópias de diplomas e certificados listados no formulário P11. - Cópias do RG e CPF, ou outro document de identidade com foto e assinatura. - Comprovante de propriedade de conta bancária. - Formulário vendor preenchido e assinado. 	
<p>Condições de pagamento</p> <p>O pagamento será efetuado mediante entrega por parte do/a consultor/a e aprovação do mesmo por parte de ONU Mulheres, mediante apresentação de fatura de cobrança dos serviços contratados. A fatura de cobrança deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos ou ser acompanhada de relatório contendo discriminação dos itens e de valores.</p>	
<p>Candidaturas</p>	

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras.br@unwomen.org até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2017, com o assunto “**PROPOSTA: Jornalista – Mulheres Negras**”, no formato de Formulário de Oferta Anexo I, juntamente com o **Diploma universitário em Jornalismo; portfólio e currículo que comprove a experiência nas questões de gênero, raça e etnia.**

As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail compras.br@unwomen.org até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 8 de junho de 2017, com o assunto “**DÚVIDA: Jornalista – Mulheres Negras**”.

Somente serão aceitas propostas de Pessoas Físicas.

Em virtude do grande número de candidaturas recebidas, somente as selecionadas serão contatadas.

Observações

Servidores/as públicos/as deverão apresentar comprovante de licença sem rendimentos para se candidatar.

Candidatos/as não podem ter parentes trabalhando como funcionários/as do Sistema das Nações Unidas (mãe, pai, irmão/a, filho/a).

- *A ONU Mulheres dá oportunidades iguais a todos/as candidatos/as e incentiva particularmente mulheres, negras e negros, indígenas e juventude a se candidatarem.*